

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA CAMISAS PARA PROJETOS 2024/2025 - PERNAMBUCO

#### 1 – OBJETIVO

1.1 Contratação de empresa especializada em confecção de camisas dos projetos do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Pernambuco, em seus programas finalísticos de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência e Administração para fins de identificação dos profissionais e clientela da entidade.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 O Sesc em Pernambuco realiza anualmente centenas de projetos e cursos em seus programas finalísticos (Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência), juntamente com o programa de Administração, tanto em suas instalações permanentes que se estendem do Litoral ao Sertão do Estado, quanto em suas unidades móveis.

Diante disso, temos a necessidade de divulgar essas atividades para atrair público e fortalecer a imagem institucional da Entidade, perante o público prioritário (comerciários e dependentes), usuários em geral e formadores de opinião.

Tendo em mente que o uso da imagem é crucial para identificar tanto os profissionais envolvidos nas atividades do Sesc PE quanto o público participante, a aquisição de camisas personalizadas é uma medida estratégica que contribui para o sucesso e a efetividade do projeto, agregando valor à sua execução e promovendo os objetivos e a missão do Sesc PE.

#### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 As camisas devem seguir os padrões de qualidade, especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência de acordo com as tabelas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE TOTAL	QTDE ARTES	TIPO DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<b>CAMISA MALHA COLORIDA – 2 CORES DE IMPRESSÃO</b> CAMISA EM MALHA COLORIDA, 100% ALGODÃO, FIO 30.1, 160G/M², MERCERIZADA, COM IMPRESSÃO EM <i>SILK SCREEN</i> , EM 2 CORES, FRENTE, COSTAS E MANGAS. GOLA EM RIBANA.	UND	15.200	200	PEDIDO MÍNIMO: 30 UNIDADES.		
02	<b>CAMISA MALHA PENTEADA COLORIDA – 4 CORES DE IMPRESSÃO</b> CAMISA EM MALHA COLORIDA, PENTEADA, 100% ALGODÃO, FIO 30.1, 160G/M², COM IMPRESSÃO EM <i>SILK SCREEN</i> , EM ATÉ 4 CORES OU POLICROMIA, FRENTE, COSTAS, BARRAS E MANGAS. COSTURAS COM REFORÇO OMBRO A OMBRO. GOLA EM RIBANA.	UND	500	15	PEDIDO MÍNIMO: 30 UNIDADES.		
03	<b>CAMISA MODELO POLO COR – 2 CORES DE IMPRESSÃO</b>	UND	300	10	PEDIDO MÍNIMO: 30 UNIDADES		

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE TOTAL	QTDE ARTES	TIPO DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	CAMISA MODELO PÓLO, EM MALHA DE PIQUET, 50% DE POLIÉSTER E 50% DE ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADA, 200 G/M², COLORIDA, FECHAMENTO COM 2 (DOIS) BOTÕES, COM IMPRESSÃO SILK SCREEN, 2 CORES DE IMPRESSÃO, FRENTE, COSTAS E MANGAS. GOLA E PUNHOS EM RIBANA.						
<b>VALOR TOTAL:</b>							

**3.2 Os quantitativos definidos constituem-se uma mera previsão dimensionada, não estando o Sesc PE obrigado a realizá-lo em sua totalidade, uma vez que o número de projetos poderá sofrer alterações ao longo da vigência do contrato, não cabendo ao licitante o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.**

**Observações comuns a todos os itens:**

**1. Acabamento geral:** deverá possuir excelente acabamento e apresentação. Isento de quaisquer defeitos de impressão e costura.

**2. Tamanhos:** a ser definido pelo solicitante, podendo variar entre P e XXGG, conforme tabela abaixo. Caso sejam necessárias padronagens infantis ou *baby looks*, a empresa vencedora deve submeter a sua padronagem para aprovação do contratante.

TAMANHO	ALTURA (DO OMBRO A BARRA) - CM	LARGURA (NA ALTURA DO TÓRAX) - CM
P	64-66	45-50
M	67-71	51-53
G	72-74	54-56
GG	75-76	57-60
XGG	77-78	61-64
XXGG	79-85	65-70

**4 – ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DA CARTELA DE CORES**

**4.1** O(s) licitante(s) autor(es) do menor lance classificado como “ARREMATANTE” **DEVERÁ(ÃO)** apresentar “**AMOSTRA MODELO**” que já tenham confeccionado e que sejam **semelhantes aos itens de 01 a 03** a serem fornecidos ao Sesc/PE. As **AMOSTRAS** deverão ser apresentadas em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, aos cuidados da **Unidade de Comunicação e Marketing (UCM)** da Administração Regional do Sesc Pernambuco, localizada a **Av. Visconde de Suassuna, 265, sala 1, 3º andar, Santo Amaro, Recife – PE, de segunda a sexta, das 8h às 17h.**

**4.2** As amostras deverão ser devidamente identificadas com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto às suas características, como tipo da malha, composição do tecido, tipo de impressão e item da licitação a qual se refere.

**4.3** As amostras serão analisadas por funcionários da Unidade de Comunicação e Marketing (UCM), que procederão a análise das mesmas e emitirão parecer circunstanciado conjunto, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, observando os seguintes critérios objetivos de apreciação das amostras:

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1. Tecido** – serão analisados a conformidade com as especificações técnicas, a composição e o aspecto visual do tecido;
- 2. Acabamento** – serão observados a conformidade com as especificações técnicas, a costura, o tamanho das peças;
- 3. Impressão** – serão analisados a conformidade com as especificações técnicas e a precisão da impressão no tecido.

**4.4** Os licitantes que participarem precisarão enviar junto com a amostra sua cartela de cores do tecido devidamente identificadas em especificado no quadro acima, contendo mínimo três variações de tonalidade, sendo uma clara, uma média e uma escura, das seguintes cores: azul, amarelo, verde, vermelho, laranja, marrom, roxo, cinza, rosa, bege e vinho, além de preto.

**4.5 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.**

**4.6** O licitante que não apresentar a referida amostra ou cartela de cores de tecido no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível terá a oferta do item desconsiderada para efeito de julgamento.

**4.7** A amostra e a cartela de cores apresentadas pelo licitante vencedor do item ficarão retidas para exame de conformidade com o material entregue quando do fornecimento.

**4.8** A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras e cartelas de cores retidas estarão à disposição dos licitantes não vencedores, que deverão retirá-las na Unidade de Comunicação e Marketing (UCM), localizada a Av. Visconde de Suassuna, 265, sala 1, 3º andar, Santo Amaro, Recife – PE, de segunda a sexta, das 8h às 17h, mediante contato telefônico prévio pelo número 3216.1634, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Decorrido esse prazo, o Sesc Pernambuco estará tacitamente autorizado pelo licitante a promover o descarte da amostra.

### **5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1** As empresas que já fornecem camisas para o Sesc PE terão que apresentar declaração fornecida pela UCM, comprovando que os produtos fornecidos **atenderam aos padrões de qualidade exigidos pelo Sesc PE e os prazos estabelecidos.**

**5.2** As empresas que ainda não tenham fornecido camisas para o Sesc PE deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de aptidão técnica de empresa de cliente em papel timbrado, com CNPJ e assinaturas dos responsáveis pelo recebimento das camisas; portfólio contendo modelos semelhantes aos que estão sendo licitados pelo Sesc PE para fins de comprovar sua qualificação técnica.

### **6 – FORNECIMENTO**

**6.1** A entrega do material será realizada de acordo com a necessidade do Sesc PE, conforme a emissão do Pedido de Compra (PC).

**6.2** A contratada deverá entregar as camisas requisitadas pela contratante de acordo com os seguintes procedimentos:

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.2.1** Recebimento do PC via e-mail, enviado pela Unidade de Suprimentos (USupri) do Sesc PE, no qual constarão o item solicitado, quantidade, nome do projeto e prazo de entrega conforme ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência;

**6.2.2** A Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do Sesc PE encaminhará a arte por e-mail em arquivo no formato PDF em até 02 (dois) dias úteis após a emissão de cada PC;

**6.2.3** A contratada **deverá entregar 01 (uma) prova, na forma física**, à UCM do Sesc PE, na Av. Visconde de Suassuna, 265, sala 1, 3º andar, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50050-540, **no prazo de até 03 (três) dias úteis** após o envio da arte, no horário do expediente (das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira), para que a UCM analise o material e verifique se o mesmo atende às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. A análise ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas, com envio de parecer técnico por e-mail. A prova ficará retida na UCM do Sesc PE até a entrega dos quantitativos solicitados pela contratante e verificação se esses estão de acordo com o que fora aprovado.

**6.2.4** Uma vez aprovado pela UCM do Sesc PE, o material requisitado no PC **deverá ser entregue em prazo até 15 (quinze) dias** corridos;

**6.2.5** Em caso de **reprovação** da prova, a **contratada terá até 03 (três) dias** úteis para apresentar nova prova para análise e a UCM do Sesc PE fará o procedimento de análise conforme descrito no item 6.2.3.

**6.2.6** A contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, costura, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos, além de estar com a arte impressa nos locais corretos de acordo com o layout enviado pelo Sesc.

**6.2.7** A contratada precisará entregar as camisas devidamente etiquetadas com o tamanho, dobradas e embaladas em sacos plásticos, em caixas de papelão com **conteúdo identificado (tamanho e quantidade de peças), identificando, ainda, na mesma, a numeração do PC. O Sesc pode solicitar que o mesmo pedido seja embalado separadamente e identificado, para mais de uma unidade, de acordo com a sua necessidade.** A nota fiscal deverá seguir virtualmente para os e-mails [comunicacao@sescpe.com.br](mailto:comunicacao@sescpe.com.br) e [compras5@sescpe.com.br](mailto:compras5@sescpe.com.br) e, na forma física, junto com o produto.

**6.2.8** O ato do recebimento do material não implica sua aceitação definitiva por parte do Sesc PE. A UCM do Sesc PE fará a análise do material, verificando se as especificações técnicas deste Termo de Referência e comparando com a prova retida e, em sendo aprovado (observando-se a integridade do material entregue, a conformidade com as quantidades e as especificações técnicas), será recebido definitivamente para atesto de nota fiscal e envio para pagamento, conforme prazo descrito no item 8 deste TR.

**6.2.9** Caso o material não atenda as condições técnicas descritas neste Termo de Referência, apresente defeito de fabricação ou dano geral, a contratada terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus à contratante.

**6.2.10** A aprovação por parte do Sesc PE não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios ocultos ou de qualidade do material ou ainda a disparidades ante as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência verificadas posteriormente, garantindo-se o Sesc PE da substituição do material sem ônus à contratante.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2025**  
Licitação número **1062985** ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.2.11** Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados.

**OBS.: A empresa contratada deverá respeitar os prazos especificados, não podendo o Sesc PE ser penalizado pelo atraso na entrega dos produtos por qualquer que seja o motivo.**

### **7 – LOCAL DE ENTREGA**

**7.1** Os pedidos devem ser entregues em um dos endereços indicados abaixo, conforme especificado no pedido de compra ou no e-mail de envio da arte.

#### **SESC/DR-PE – UNIDADE DE SERVIÇOS**

Endereço: Av. Visconde de Suassuna, nº 517, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE.

Telefone para contato: (81) 3216-1676.

Horário para entrega: das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

#### **SESC SANTO AMARO**

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 455, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE.

Telefone para contato: (81) 3216-1616.

Horário para entrega: das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

#### **SESC / SEDE**

Endereço: Av. Visconde Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE.

Telefone para contato: (81) 3216-1663.

Horário para entrega: das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

### **8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos produtos constantes da nota fiscal, respeitadas as datas de pagamento do Sesc PE.

### **9 – JULGAMENTO**

**9.1** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS

### **10 – VIGÊNCIA**

**10.1** A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, por até 120 (cento e vinte) meses.

### **11 – FISCALIZAÇÃO**

**11.1** A execução contratual será fiscalizada pela Unidade de Comunicação e Marketing e pela Unidade de Suprimentos do Sesc PE.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2025**  
Licitação número **1062985** ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **12 - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**12.1** É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Unidade de Comunicação e Marketing (UCM).